

PORTARIA N.º 129/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 161 a 168, da Lei Municipal n° 529/93, que trata do Adicional e Gozo de férias.

CONSIDERANDO o requerimento do servidor / N° solicitação n° 16222.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **JOSE MARIA BARBOSA DANTAS - CPF:** [REDACTED] **Matrícula 1335**, férias, referente ao exercício 2025/2026, com gozo de férias no período de 16.03.2026 A 16.03.2026, com recebimento de 1/3, nesta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 16 de Março de 2026.



Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito

